

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTRARIA N° 317-R, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 065/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	280201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)
	UO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0102000001	3.3.91.39	420101	491
							41,91

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 768455**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTRARIA N° 318-R, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.036/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:	420101			U G	280201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	FAVORECIDA:	UGR	PLANO	VALOR (R\$)
	UO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	NATUREZA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES	0131000001	3.3.91.39	420101	2018
							389,04

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 768456**